

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RESOLUÇÃO N. 003/CME/2016
APROVADA EM 17.03.2016**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

CONSIDERANDO o **Processo n.102/2015-CME/MANAUS**, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o **Parecer 003/2016-CME/MANAUS** da lavra do Conselheiro Marco Aurélio Duarte de Lima aprovado em Sessão Ordinária do dia **17.03.2016**.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2015 da Escola Municipal Nina de Araújo Costa Lins

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 17 de março de 2016.


MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS
Presidente do CME/Manaus

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 059 / 2016 - SEMINF/GS

O **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da **Lei Orgânica do Município de Manaus e Lei Delegada nº 20, de 31.07.2013**,

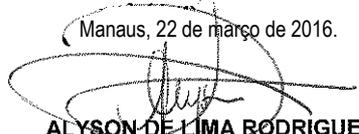
CONSIDERANDO a necessidade de se adequar o gozo das férias dos servidores da Secretaria de conformidade com a realidade de seu órgão de lotação,

RESOLVE:

ALTERAR a Escala de Férias dos servidores da SEMINF, referente ao exercício 2015/2016, encaminhada através da Portaria nº 189/2015-SEMINF/GS, publicada no DOM 3784 de 2.12.2015, a saber:

Matrícula	Nome	Mês escolhido	
		1/3	Gozo
085.117-5B	ANTONIO SALVADOR DE MOURA NETO	ABRIL	MAIO
077.986-5C	MANUEL SANTOS PACHECO ROSAS	ABRIL	MAIO
124.657-7A	RAIMUNDO EDER DAMASCENO FARIAS	ABRIL	MAIO
067.111-8D	ODIVAR SANTANA DE SENA	ABRIL	MAIO
085.144-2B	FERNANDA MIRANDA REIS DE CARVALHO	ABRIL	MAIO

CUMPRE-SE, REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Manaus, 22 de março de 2016.

ALYSON DE LIMA RODRIGUES
Subsecretário Municipal de Gestão e Planejamento.
SEMINF

EXTRATO

- 1.ESPÉCIE:** Contrato nº. 13, celebrado em 01.03.2016.
- 2.PARTES:** Município de Manaus (SEMINF) e a empresa ENGECORP ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-ME.
- 3.OBJETO:** "Urbanização das Ruas projetadas 1 e 2 com Av. Ayrton Sena - Bairro Mauzinho II – Manaus/AM.", de acordo com a Tomada de Preços nº. 065/2015-CML/PM e seus anexos.
- 4.VALOR GLOBAL:** R\$ 291.302,74 (Duzentos e noventa e um mil e trezentos e dois reais e setenta e quatro centavos).
- 5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** à conta da seguinte rubrica orçamentária 27100 – 15.451.1060.1084.0000 – 44905117 - Fonte nº 01000000 – Nota de Empenho nº.00111 de 03.02.2016.
- 6.PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias corridos.

Manaus, 01 de março de 2016.


ANTÔNIO NELSON DE OLIVEIRA JÚNIOR
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
SEMINF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

(*) EXTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2015, celebrado em 03 de janeiro de 2016.
- 2. CONTRATANTES:** O Município de Manaus, por meio do Fundo Municipal para o Desenvolvimento e Meio Ambiente e a empresa **A. DA S. GONZAGA - ME**.
- 3. OBJETO:** Dilação do prazo do Contrato nº 005/2015, por mais 90 (noventa dias), a contar de 03/01/2016, referente a contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção e reparos prediais, referente a 1ª etapa do Parque Lagoa Senador Arthur Virgílio Filho, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, sendo acrescido ao valor total o percentual de 24,41% referente ao Benefício e Despesa Indireta (BDI), conforme previsto no Edital de Licitação e identificados no Termo de Referência do Pregão nº. 88810/008/2014 e anexo I - Planilha Descritiva, conforme Ata de Registro de Preços nº 008.1 – Estação Naval do Rio Negro, nos termos do *Processo Administrativo nº 2015/16548/16548/00053*.
- 4. PRAZO:** O prazo de entrega/execução de serviço será de 90 (noventa) dias a contar da data de 03 de janeiro de 2016.

Manaus 05 de janeiro de 2016.


Itamar de Oliveira Mar
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Sustentabilidade

(*) Republicação do Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato n. 005/2015 - FMDMA publicada no DOM nº 3838, inserindo-se alterações

CALDEIRA PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA., torna público que recebeu do SEMMAS a **LMO nº 027/2015-1**, sob o processo nº 2014/15848/15875/00738, que autoriza a atividade comércio e serviços, com a finalidade Manutenção e reparação mecânica de veículos Automotores "PEMAZA", com validade de 12 meses, sito a Av. Mário Ypiranga nº 3350- Flores – Manaus/AM.

PG/2552

PEMAZA – AMAZÔNIA S.A., torna público que recebeu do SEMMAS a **LMO nº 100/2006-2**, sob o processo nº 2007/4933/6207/00033, que autoriza a atividade comércio e serviços, com a finalidade Comércio de peças veiculares e serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores "PEMAZA", com validade de 12 meses, sito a Av. Silves nº 2035- Crespo – Manaus/AM.

PG/2551